



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 205, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

TRANSFERE A SERVIDORA MARIA DA GRAÇA LIMA AFONSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora MARIA DA GRAÇA LIMA AFONSO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir da data retroativa de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração